

Decreto Nº 0032027/2022 - 18 de julho de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.025.043,60 (dois milhões vinte e cinco mil quarenta e três reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de JULHO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto N° 0032027/2022 - 18 de julho de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE				
AÇÃO: 2.146 -	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	31901302000		852.912,84	0,00
_		Total por Ação	852.912,84	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
121400003001	31901101000		661.181,00	0,00
121100000000	31901302000		510.949,76	0,00
		Total por Ação	1.172.130,76	0,00
		Total por Unidade	2.025.043,60	0,00
, ~		Total por Órgão	2.025.043,60	0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
AÇÃO: 2.180 -	MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS			
100100010000	44905199000		0,00	2.025.043,60
		Total por Ação	0,00	2.025.043,60
		Total por Unidade	0,00	2.025.043,60
	~	Total por Órgão	0,00	2.025.043,60
	Te	otal da Movimentação	2.025.043,60	2.025.043,60

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



